

A Valia vem comunicar a seus assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), que na reunião do Conselho Deliberativo da Valia, ocorrida em 11/03/2020, dentre outros temas, foi aprovado o relatório contendo as Demonstrações Contábeis de 2019 do Plano de Benefício Definido (BD).

O Conselho decidiu por unanimidade aprovar o pagamento de Abono referente ao Fundo de Distribuição de Superávit 3, conforme previsto no regulamento do plano, totalizando 10,1 benefícios líquidos de contribuição, a ser realizado na folha de pagamento de março de 2020.

Essa decisão foi possível, pois os valores apresentados no fechamento contábil superaram mais uma vez o valor necessário para manter a previsão do pagamento mensal de 25% de superávit por um período mínimo de 60 meses. Importante destacar que esse período de 60 meses não é uma garantia, mas sim uma previsão, que leva em conta vários fatores, dentre eles, a rentabilidade futura dos investimentos. Caso a realidade venha a ser diferente do projetado, o período de pagamento pode ser alterado para mais ou para menos, podendo até mesmo se extinguir, caso o saldo se esgote.

Fonte: Valia, em 11.03.2020